

**PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 2022-21**

**CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA ORÇAMENTO BASE ZERO OBZ**

**ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2022-21, a ITAIPU responde pergunta realizada por interessadas nesta licitação:

**PERGUNTA 1.**

Nos requisitos dos atestados, onde se lê que tem de ser após 2018, o nosso entendimento é que o projeto ao qual o atestado faz referência tem de ter sido realizado em 2018 ou depois. Está correto este entendimento? 2018 faz referência ao atestado e não ao montante da ROL, correto?

**RESPOSTA**

Entendimento parcialmente correto. A exigência referente ao exercício de 2018 ou superior é válida, tanto para a comprovação da prestação dos serviços quanto para o valor mínimo da receita operacional líquida (ROL).

A ITAIPU esclarece que a ROL não precisa necessariamente ser do mesmo exercício correspondente ao da prestação dos serviços, mas que esteja contemplada minimamente dentro do período de 2018 ou superior.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2022-21, a ITAIPU corrige o subitem 1.4.2.1 e insere os subitens 1.4.4 e 1.4.5 no CBC, disponibilizando em anexo a este aditamento nova versão do CBC com ajustes efetuados na cor azul.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 2022-21.

---

---

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 31 de janeiro de 2022
---	--

---

---